

PORTARIA Nº 414/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. **FABIANA RODRIGUES BARBOSA, Mat. 1589**, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, licença de afastamento pós-parto **por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de novembro de 2021 à 17 de maio de 2022, conforme Laudo Médico.**


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de novembro de 2021.

Publique-se,

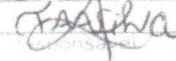
Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022


Conselheiro